Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 503/91 Proc.

AUTOR: ÁLVARO PRIZÃO JANUÁRIO

ASSUNTO: MUDANÇA DA FEIRA LIVRE

12.08.91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando-se que a feira realizada aos domingos de manhã, na Eng. Norberto Camargo, tem trazido alguns aborrecimentos aos moradores da referida rua e suas travessas, tais como: sujar muros, quintais, barulhos com a chegada dos feirantes com caminhões atrapalhando o sagrado direito do sono;

Considerando-se que a feira era realizada em frente ao mini-mercado e na Rua Egº Norberto Camargo em frente ao Parque Infantil e a Quadra vaga.

Considerando-se a reclamação dos moradores conforme abaixo assinado anexo.

Indico ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade da mudança da feira livre para o antigo local, ou que seja localizada em frente ao Parque Infantil do Núcleo Bandeirantes.

Sala das Sessões,
Pompéia, 12 de agosto de 1991.

ÁLVARO PRIZÃO JANUÁRIO
VEREADOR

PROTOCOLO
PROC. Nº 14.546
12/ 08 / 91
Diretor de Secretaria

of. 533/91